

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1430/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0217027/2024-14

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 824, de 9 de julho de 2025, fica recredenciada a entidade Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, mantenedora do Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Sete de Setembro, 1180, Centro, em Divinópolis, e do Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Fausto Monteiro, 160, Centro, em Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/07/2025